



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Diretoria Técnica  
Assessoria da Diretoria Técnica

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 29 de novembro de 2020.

À GABIN,

Em atenção ao Despacho GABIN (51401807), o qual solicita manifestação quanto a a Circular n.º 258/2020 - SEGOV/SECID (50677899) que trata da possibilidade de criação da “Região Administrativa de Água Quente” e solicita a ratificação ou complementação as informações prestadas anteriormente (37366124).

Após análise, a Gerência de Projetos - GEPRO, esclarecemos que permanecem válidas as informações anteriormente prestadas pela GEPRO, por meio do Despacho (36566452).

Informando que, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do DF – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº 854/2012, o Setor Habitacional Água Quente, definido na Estratégia de Regularização, Região Administrativa Recanto das Emas – RA XV e Samambaia - RA-XII, está situada em Zona Urbana de Expansão e Qualificação e engloba a Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Água Quente, conforme croqui (36566380).

Esclarecemos que a regularização das áreas classificadas como Área de Regularização de Interesse Social – ARIS, está a cargo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**  
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51679123)  
verificador= **51679123** código CRC= **814E8DCC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

04018-00000305/2020-07

Doc. SEI/GDF 51679123